



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **IVO PISONI**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula nº 099, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 03 de fevereiro de 2018 a 02 de setembro de 2022, a contar de setembro/2022, conforme LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda